



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUS
NÚCLEO DE ENGENHARIA

PARECER TÉCNICO

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde de Imperatriz – MA
Processo Administrativo: nº 02.19.00.3218/2025
Modalidade: Concorrência Pública nº 004/2026
Objeto: Construção da Unidade Básica de Saúde – UBS Porte III – Itamar Guará

RELATÓRIO TÉCNICO

Análise Técnica da Proposta da Concorrência Eletrônica Nº 004/2026

Este relatório trata da análise técnica referente à proposta da **Concorrência Eletrônica Nº 004/2026**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para a execução de obra, visando à construção da Unidade Básica de Saúde Itamar Guará – UBS Porte III, no município de Imperatriz/MA**, conforme Proposta nº 00939.0230001/25-002 (SISMOB) e em observância às diretrizes do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC), instituído pelo Decreto nº 11.632/2023, e da Portaria GM/MS nº 6.640, de 20 de fevereiro de 2025.

ANÁLISE TÉCNICA

A presente análise técnica refere-se à proposta apresentada no âmbito da Concorrência Eletrônica Nº 004/2026, consistindo na verificação dos seguintes itens: **análise de exequibilidade, análise de quantitativos, análise de BDI, análise de composição de custos unitários e verificação de documentos complementares**, com base na planilha orçamentária referencial adotada pela Administração (Planilha Itamar) e na proposta apresentada pela licitante.

A análise foi conduzida à luz da **Lei nº 14.133/2021** e de entendimentos consolidados do Tribunal de Contas da União – TCU.



SEMUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AV. DORGIVAL P. DE SOUSA, Nº 47, CENTRO CEP 65903-270
IMPERATRIZ - MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUS
NÚCLEO DE ENGENHARIA

1. ANÁLISE DE QUANTITATIVO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Empresa: FACTOR ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 55.898.830/0001-70

Com relação aos quantitativos apresentados, não foram identificadas divergências relevantes em relação à planilha base, estando os itens compatíveis com o projeto básico.

Os serviços encontram-se contemplados, sem supressões que comprometam a execução do objeto.

O valor global da proposta apresenta-se inferior ao orçamento estimado pela Administração, mantendo coerência com o escopo da contratação.

Empresa: FACTOR ENGENHARIA LTDA

A estrutura da planilha orçamentária segue metodologia compatível com orçamento público, baseada em referências oficiais.

Os percentuais de BDI adotados foram:

- **Serviços:** 22,04%
- **Equipamentos:** 14,72%

Os valores encontram-se dentro de faixas praticáveis de mercado, não configurando, isoladamente, indício de inexecuibilidade.

2. ANÁLISE DE BDI

D) Análise da Fórmula do BDI

A composição do BDI contempla os elementos essenciais:

- Administração central
- Seguros e garantias
- Riscos
- Despesas financeiras
- Tributos
- Lucro

Os percentuais apresentados estão compatíveis com a metodologia de formação de custos adotada em obras públicas.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUS
NÚCLEO DE ENGENHARIA**

II) BDI E ENCARGOS SOCIAIS

A empresa é optante pelo **SIMPLES NACIONAL**, conforme documentação apresentada.

Os encargos sociais e tributos estão compatíveis com o regime tributário informado e com a legislação vigente.

3. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma apresentado contempla as etapas da obra e mantém coerência com a planilha orçamentária.

Não foram identificadas inconsistências relevantes quanto à distribuição dos serviços no prazo contratual.

4. ANÁLISE DA COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

A empresa apresentou composições de custos unitários contendo insumos, mão de obra e equipamentos, conforme exigido.

As composições estão estruturadas com base em referências oficiais, permitindo rastreabilidade dos custos.

Não foram identificadas inconsistências objetivas que caracterizem inviabilidade imediata da proposta.

5. CONCLUSÃO

A partir das análises realizadas, verifica-se que a proposta da licitante **FACTOR ENGENHARIA LTDA**:

- Atende aos requisitos do edital;
- Apresenta compatibilidade com o projeto básico;
- Possui metodologia de composição de custos adequada;
- Não apresenta indícios objetivos de inexecutabilidade nesta análise técnica.

Dessa forma, sob o ponto de vista técnico-orçamentário, **não há impedimentos para aceitação da proposta.**



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUS
NÚCLEO DE ENGENHARIA**

Parágrafo de Salvaguarda Técnica

Ressalta-se que a presente análise foi realizada com base nos documentos apresentados pela licitante e nas verificações técnicas possíveis nesta fase do certame, não se configurando como auditoria exaustiva de todos os custos envolvidos. A responsabilidade pela exequibilidade integral da proposta, bem como pela correta execução do objeto contratual, permanece integralmente atribuída à empresa proponente, nos termos da legislação vigente e das cláusulas contratuais aplicáveis.

PARECER: Pela **CLASSIFICAÇÃO** da proposta da empresa **FACTOR ENGENHARIA LTDA.**

Encaminha-se o presente relatório à Comissão Permanente de Licitação para as providências cabíveis

Imperatriz/MA, 20 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANTONIO CRESIO RODRIGUES DOS REIS
Data: 23/03/2026 17:17:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Antonio Cresio Rodrigues dos Reis
Engenheiro Civil/1120091560-CREA-MA
Coordenador de Engenharia-Semus
Matrícula 855632

**SEMUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AV. DORGIVAL P. DE SOUSA, Nº 47, CENTRO CEP 65903-270
IMPERATRIZ - MA**